

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 008/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 14/04/2015 a 13/06/2015.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do contrato, desde 14 de abril de 2015 até o fim de sua vigência, conforme determinação da Secretária Adjunta da Administração Sistêmica (Portaria nº 006/2015/GAB-SEJUDH) e os efeitos do presente retroagem até a data supramencionada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87a19b02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar